



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 36 de 12 de junho de 2026.

**CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA CASA
DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO V – CEU V**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2.690 de 29 de dezembro de 2025, em atendimento a Resolução N. 025/2014, torna público o quantitativo de vagas em aberto na Casa do Estudante V, no Campus de Palmeira das Missões e a convocação para ocupação das referidas vagas ociosas, observando as seguintes normativas:

1. DO OBJETO E PÚBLICO ALVO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a convocação de estudantes beneficiários do Programa de Auxílio Moradia (PAM) para ocupação das vagas disponíveis na Casa do Estudante Universitário V (CEU V), vinculada à política de assistência estudantil da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões.

1.2. O presente chamamento fundamenta-se na necessidade de ocupação das vagas institucionais disponíveis na moradia estudantil, visando garantir a adequada utilização da estrutura pública destinada à permanência estudantil.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **15 vagas** na Casa do Estudante Universitário V (CEU V).

2.2. As vagas em aberto e os **números** de apartamentos **constam do Anexo I** deste edital.

2.3 A distribuição de vagas seguirá o seguinte critério:

I- Classificação do IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) na ordem do maior para o menor índice, calculado por ocasião do estudo socioeconômico.

II- Em caso de empate no número do IVS o critério de desempate será a matrícula com maior tempo para a conclusão do curso, conforme relatórios emitidos no SIE.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os estudantes convocados deverão manifestar formalmente interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

3.2 A manifestação deverá ocorrer no **período de 17/06/2026 até 09/07/2026**, mediante:

a) preenchimento de formulário disponibilizado pelo Núcleo de Assistência Estudantil no seguinte endereço:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHIJ6P04b5tEnQkPXMa2Deba_yrVZxLKdgh3dWWBpqM0Ql8Q/viewform?usp=publish-editor

3.3 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerada desistência da vaga ofertada.

3.4 As vagas que surgirem por recusa de convocados, seguirá a convocação na ordem de IVS de suplentes que constam do Anexo I deste Edital.

3.5 O estudante deverá acompanhar todas as publicações e orientações emitidas pelo NAE referentes ao presente edital.

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1 Os estudantes selecionados deverão realizar a ocupação da vaga no prazo estipulado pelo Núcleo de Assistência Estudantil.

4.2 O prazo limite para a mudança para a Casa do Estudante fica estabelecido até o **dia 01/08/2026**.

4.3 O ingresso na Casa do Estudante Universitário V (CEU V) implicará ciência e concordância com:

I – as normas internas da moradia estudantil;

II – os regulamentos da assistência estudantil da UFSM;

III – as disposições previstas neste edital;

IV – demais normativas institucionais aplicáveis.

4.4 A ocupação da vaga será acompanhada e fiscalizada pelo Núcleo de Assistência Estudantil sempre que necessário.

5. DA RECUSA DA VAGA E DO DESLIGAMENTO DO BENEFÍCIO

5.1. Considerando que o Programa de Auxílio Moradia (PAM) foi concedido aos estudantes contemplados em razão da indisponibilidade de vagas na moradia estudantil institucional à época da concessão do benefício, a posterior

disponibilização de vaga na Casa do Estudante Universitário V (CEU V) passa a atender à finalidade da política de assistência estudantil vinculada à moradia universitária.

5.2. A recusa da vaga disponibilizada na Casa do Estudante Universitário V (CEU V) implicará obrigatoriamente no desligamento do Programa de Auxílio Moradia (PAM), tendo em vista a existência de vaga institucional disponível para ocupação.

5.3 O estudante que optar pela não ocupação da vaga deverá formalizar ciência no formulário supracitado no item 3 DA MANIFESTAÇÃO DA CONVOCAÇÃO (3.2, letra a).

5.4 **O desligamento do benefício** será formalizado, via memorando ao Setor de Bolsas da PRAE, para desligamento **a partir do dia 01 de agosto de 2026**, ou seja, o estudante que recusar a vaga não receberá o auxílio no início de setembro, referente ao mês de agosto.

6. DO CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/06/2026
PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO/CONVOCAÇÃO	17 /06/2026 a 09/07/2026
DATA LIMITE PARA MUDANÇA A CEU V	01/08/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A manifestação de interesse implica plena ciência e aceitação das disposições contidas neste edital.

7.2. O Núcleo de Assistência Estudantil poderá solicitar documentos complementares a qualquer momento para fins de comprovação das informações prestadas.

7.3. Informações falsas, omissões ou irregularidades poderão resultar no desligamento do estudante dos programas de assistência estudantil, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.4. O Núcleo de Assistência Estudantil poderá realizar acompanhamento e avaliação dos estudantes contemplados, observadas as normativas institucionais.

7.5. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), em consonância com as normativas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFSM).

7.6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 12 de junho de 2026.

Jaciele Carine Vidor Sell
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO I

1.DOS APARTAMENTOS COM VAGA

Nº APARTAMENTO	Nº DE VAGAS
APTO 01	1 VAGA
APTO 03	1 VAGA
APTO 04	1 VAGA
APTO 05	1 VAGA
APTO 08	1 VAGA
APTO 10	01 VAGA
APTO 12	01 VAGA
APTO 201	01 VAGA
APTO 202	01 VAGA
APTO 204	01 VAGA
APTO 205	02 VAGAS
APTO 206	01 VAGA
APTO 302	01 VAGA
APTO 304	01 VAGA

2. DA LISTA DE BENEFICIÁRIOS E CONVOCADOS NESTE EDITAL COM SUPLENTES

MATRÍCULA	IVS	SITUAÇÃO
202610480	1504	CONVOCADO
202320627	1103	CONVOCADO
202310849	1001	CONVOCADO
202221501	902	CONVOCADO
202312290	703	CONVOCADO
202310173	703	CONVOCADO
2023510306	702	CONVOCADO
202312469	702	CONVOCADO
202412086	701	CONVOCADO
202421495	701	CONVOCADO
202613015	602	CONVOCADO
202410640	602	CONVOCADO
202312295	601	CONVOCADO
202413230	601	CONVOCADO

202312949	501	CONVOCADO
202312254	401	SUPLENTE
202410502	302	SUPLENTE
202612943	103	SUPLENTE
202210255	103	SUPLENTE
202312680	102	SUPLENTE
202310302	101	SUPLENTE
202312280	101	SUPLENTE
202211760	101	SUPLENTE

NUP: 23081.069795/2026-61

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL Nº 36 de 12 de junho de 2026.pdf

Assinaturas

11/06/2026 14:17:11

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 7341226

Código CRC: 8918be00

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

